

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3743 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

INCLUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO MUTISMO SELETIVO NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.474,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica incluído o inciso XXXIII no art. 12 da Lei nº 3.474, de 7 de fevereiro de 2020, a seguinte data comemorativa:

"Dia da Conscientização Municipal do Mutismo Seletivo, a ser comemorado anualmente em 31 de outubro."

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 247/2021-AUTOR: LEANDRO PORTUGAL

LELNº 3744 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara os Selos Niterói Discos e Niterói Livros como patrimônio cultural imaterial do Município de Niterói

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Declara como patrimônio cultural imaterial do Município de Niterói os Selos Niterói Discos e Niterói Livros.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 072/2022- AUTOR: MARCOS SABINO BRAGA FERREIRA

LEI Nº 3745 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial de Niterói a roda de Samba do Terreiro da

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica declarado o Tombamento da Roda de Samba do Terreiro da Vovó, que passa a integrar o patrimônio histórico, artístico e cultural, de natureza imaterial, do município de Niterói

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 141/2022-AUTORA: BENNY BRIOLLY

LEI Nº 3746 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Declara a Academia Niteroiense de Letras como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Niterói.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica reconhecida e declarada como patrimônio cultural imaterial do Município de Niterói a Academia Niteroiense de Letras.

Parágrafo único- Após a devida análise e aprovação, o Departamento de Documentação e Defesa dos Bens Culturais da Secretaria Municipal de Cultura procederá ao registro do Patrimônio Cultural Imaterial, ora tombado, no Livro de Tombo das Formas de Expressão, conforme disposto no inciso VI do artigo 21 da Lei Municipal nº 827/90.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 090/2022-AUTOR: CARLOS OTÁVIO DIAS VAZ - CASOTA COAUTORES: DANIEL MARQUES, FABIANO GONÇALVES, JHONATAN ANJOS, MARCOS SABINO, MILTON CARLOS LOPES - CAL, PAULO VELASCO E PAULO **FDUARDO GOMES**

LEI № 3747 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Niterói o Dia do Charme.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituído na Lei Municipal 3.474/2020 o Dia do Charme, a ser comemorado anualmente no dia 8 de março.

Parágrafo único- Fica incluído no artigo 5º, da Lei Municipal 3.474/2020, que institui o Calendário Oficial do Município de Niterói, o inciso IX, renumerando-se os subsequentes, com a seguinte redação:

"Art. 7º. Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de Março:

IX - Dia do Charme, a ser comemorado anualmente no dia 8 de março.

(...)"
Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.
AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI №. 136/2022-AUTOR: LEONARDO GIORDANO

Port, Nº1630/2022- Exonera GRAZIELE SILVA SANTANA do cargo de Assessor B. CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº1631/2022- Nomeia SABRINA DA SILVA SOUZA para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor B, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Graziele Silva Santana, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. №1632/2022- Exonera, a pedido, JOYCE DOS SANTOS PORTELLA MARANGÁ do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização

Port. Nº1633/2022- Nomeia GRAZIELE SILVA SANTANA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em vaga decorrente da exoneração de Joyce dos Santos Portella Marangá, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº1634/2022- Exonera, a pedido, MARCIA CRISTINA DIAS DA SILVA AREIA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva.



Port. Nº1635/2022- Nomeia DINAIR FELICISSIMO RODRIGUES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Marcia Cristina Dias da Silva Areia, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº1636/2022- Nomeia ELSON DA SILVA SALES para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, acrescido das gratificações previstas na CI

Port. Nº1637/2022- Nomeia MONIQUE FERNANDES CURVÃO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Governo, acrescido das gratificações previstas na Cl ${\rm n}^{\rm o}$ 387/2022.

Port. Nº1638/2022- Nomeia LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES para exercer o cargo de Assessor Chefe, SS, da Administração Regional de Icaraí.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário
PORTARIA № 3414/2022- Prorroga, por 30 (trinta) dias, a contar do dia 24 de novembro, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/003350/2022, instaurado pela Portaria nº 2416/2022.

PORTARIA № 3406/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/005350/2021, instaurado pela Portaria nº 1633/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3407/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006081/2021, instaurado pela Portaria nº 1731/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3408/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006083/2021, instaurado pela Portaria nº 1733/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA № 3409/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006085/2021, instaurado pela Portaria nº 1735/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3410/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006093/2021, instaurado pela Portaria nº 1743/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3411/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006095/2021, instaurado pela Portaria nº 1745/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA Nº 3412/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006096/2021, instaurado pela Portaria nº 1746/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

PORTARIA № 3413/2022- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/006097/2021, instaurado pela Portaria nº 1747/2021, a contar do dia 05 de dezembro de 2022.

Despachos do Secretário

Aposentadoria- 20/4039/2022- Indeferido

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022

A Prefeitura Municipal de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O VALOR DO ITEM, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 16/12/2022, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de brinquedos (playgrounds) infantis, para serem instalados nas praças e parques da cidade de Niterói, fabricados em madeira plástica, conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto, relativo ao processo nº 040/001828/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em **RO/2022**: 750002725/2022, 750003740/2022, 750003117/2022, NOVEMBRO/2022: 750002725/2022, 7500033740/2022, 750003317/2022, 750003395/2022, 750003457/2022, 750003470/2022, 750003501/2022, 750003617/2022, 750003733/2022, 750003748/2022, 75000375/2022, 75000375/2022, 75000375/2022, 750003762/2022, 750003777/2022, 750003801/2022, 750003805/2022, 750003762/2022, 750003777/2022, 750003801/2022, 750003805/2022, 750003762/2022, 750003767/2022, 750003801/2022, 750003805/2022, 750003762/2022, 750003801/2022, 750003801/2022, 750003805/2022, 750003801/2022, 7 750003864/2022, 750003866/2022, 750003867/2022, 750003869/2022, 750003891/2022, 750003898/2022 e 750003899/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS EXTRATO N° 259/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 078/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e ELEUSA HENRIQUE SATURNINO 89680901734 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto CIRCO TEATRO SALTIMBANCO contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$100.000 (cem mil reais) **VERBA:** PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000281/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/11/2022

EXTRATO N° 260/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 079/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e OFICINA SOCIAL PRODUCAO ARTISTICA LDTA OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto O AUTO DO CABARE contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$100.000 (cem mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000282/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 23/11/2022

EXTRATO N° 261/2022
INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 080/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e INSTITUTO FLORESTA DARCY



RIBEIRO OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Caminhos de Darwin - Niterói nos Caminhos da Ciência e da Cultura contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$50.000 (cinquenta mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000283/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 14/11/2022

EXTRATO N° 262/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 081/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCIA ARANTES VIEITAS CYSNEIROS PARAISO 02961017700 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto Bordando Sombras contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$50.000 (cinquenta mil reais) **VERBA:** PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000284/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022 EXTRATO N° 263/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 082/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e JULIANA BERTI ABDUCH OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto MARCAS DO PASSADO contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$50.000 (cinquenta mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000285/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 18/11/2022

EXTRATO N° 264/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 083/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e SOFIA MENDES SELLES 14372493703 OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Nave Dy Pandora contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000286/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/11/2022

EXTRATO N° 265/2022
INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 084/2022. PARTES: O Município de Niterói, INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 084/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e BRUNA GALASSI SILVEIRA 10924726733 OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Catador de Amanhãs - Teatro periférico e em situação de rua contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000287/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATIRA : 14/11/2022 **ASSINATURA:** 14/11/2022

EXTRATO N° 266/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 085/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Helena Teixeira Marques 10367915723 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto Hominus Brasilis contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000288/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12/11/2022

EXTRATO N° 267/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 086/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e LA SIMOES PRODUÇÕES TEATRAIS LTDA ME **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto PERVERTIMENTO E OUTROS GESTOS PARA NADA contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) **VERBA:** PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000289/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022

EXTRATO N° 268/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 087/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Marco Aurélio Silva de Andrade 86507710768 **OBJETO:** Termo jurídico referente à contratação do projeto Bolhado contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000290/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022 **EXTRATO N° 269/2022**

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 088/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MM2TX EVENTOS LTDA ME OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto O Maior (Des)Espetáculo da Terra contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000291/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022

EXTRATO N° 270/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 089/2022, PARTES: O Município de Niterói. representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Sergio Alves Souza de Paula



88434354772 OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Piatã -Redescobrindo o Brasil contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo - SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000292/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022

EXTRATO N° 271/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 090/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e PRISCILLA PARAISO PESSOA DE PAULA 10909152764 OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto Entre Nuvens e Ladrilhos contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) **VERBA:** PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO:** Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000293/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/11/2022

EXTRATO N° 272/2022
INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 091/2022. PARTES: O Município de Niterói, INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 091/20/22. PARTES: O Municipio de Niterol, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e MARCELLO CAVALCANTI CARIDADE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS OBJETO: Termo jurídico referente à contratação do projeto FABULICES 2 contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. VALOR: R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) VERBA: PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. FUNDAMENTO: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000294/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022 EXTRATO N° 273/2022

INSTRUMENTO: Termo Jurídico SMC /Nº 092/2022. PARTES: O Município de Niterói, representado pela Secretaria Municipal das Culturas e Séfora Maria Soares de Medeiros 63176548753 **OBJETO**: Termo jurídico referente à contratação do projeto A Última Gota Dágua contemplado na Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir da data de transferência dos recursos. **VALOR:** R\$25.000 (vinte e cinco mil reais) **VERBA:** PT 41.01.13.392.0153.5042, Código de Despesa: 33.90.39, Fonte: 138, Nota de Empenho nº 002484. **FUNDAMENTO**: Lei 8666/93; Processos Administrativos 240/000036/2022 e 240000295/2022 e Chamada Pública para Teatro e Circo – SMC 01/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 11/11/2022

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Homologação do Pregão Eletrônico nº 036/2022

oitenta e dois mil trezentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 2043.12.368.0135.4070, Código de Despesa nº 4490-52, Fonte 139. Processo Administrativo: 210/8039/2022.

TERMO ADITIVO № 016/2022 Instrumento: Termo Aditivo № 016/2022 ao Contrato 065/2018. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a PORTO PRÍNCIPE VEÍCULOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato N.º 065/2018, cujo objeto prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e da Fundação Municipal de Educação de Niterói, conforme solicitação do Departamento Administrativo/FME, às fls. 048P/2018, Processo Administrativo 210/3936/2018. **Do prazo:** O prazo de renovação será de 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022, conforme disposto no Processo Administrativo 210/3936/2018. Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no D.O. **Valor**: Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 1.395.000,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil reais) conforme Nota Técnica Nº 0926/2022/CGM/Niterói, fls.815. Sendo empenhados inicialmente o valor de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados: Natureza das Despesas: 3.3.3.0.9.0.33.00.00.00; Fonte de Recurso: 139; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6187; Nota de Empenho: 001601/2022. PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. Fundamento Legal: com fundamento de acordo com o Arts. 40, inciso XI, 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993. Processo Administrativo: 210/3936/2018. Data de Assinatura: 23/11/2022.

O Presidente do CEC da UMEI Áurea Trindade Pimentel de Menezes, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca professores pais de alunos e servidores da UMEI, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas. administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da UMEI, localizada na Rua Rubem Assis Bonfim, 39, Serra Grande -Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 15h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 15h30m., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as sequintes pautas:

- Prestação de contas do PDDE Básico e Qualidade exercício 2022;
- Fechamento do Ano Letivo 2022;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da E.M. Dr. Antônio Coutinho de Azevedo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados na UE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Nestor Perlingeiro, s/nº, Santa Bárbara, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 10h., em primeira convocação e, não havendo número legal de



participantes, conforme indicação estatutária, às 10h30m., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as

- Prestação de contas dos recursos financeiros de 2022;

 Assuntos gerais.
 O Presidente do CEC da UMEI Maria José Mansur Barbosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os servidores lotados na UMEI., responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Magnólia Brasil, nº68, Fonseca, Niterói, no dia 08 de dezembro de 2022, às 08h.30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Prestação de contas de gastos referente ao ano de 2022;
- O Presidente do CEC da UMEI Maria Luiza da Cunha Sampaio, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os servidores lotados na UMEI, responsáveis por alunos devidamente matriculados na UMEI, assim como representantes da Associação de Moradores da localidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da UMEI, localizada na Avenida Presidente Roosevelt, 49, São Francisco - Niterói, no dia 08 de dezembro de 2022, às 08h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30m., em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:
- Prestação de contas do PDDE Básico e do PDDE Qualidade:Interativo e Emergencial;
- Assuntos gerais.

O Presidente do CEC da UMEI Profa Marilza da Conceição Rocha Medina,, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º,§ 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Conrado Barbosa de Sousa, s/nº - Fonseca, Niterói, no dia 07 de dezembro de 2022, às 8h.15min , para discutir e deliberar sobre os trâmites de remoção de servidores desta U.E

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, FeSaúde RESOLUÇÃO RDE FeSaúde nº 04, de 01/12/2022

Institui o processo eletrônico na FeSaúde e dispõe.

A Diretoria Executiva da Fundação Estatal de Saúde de Niterói, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da FeSaúde, instituído pelo Decreto Municipal nº 13.323/2019 e alterado pelo Decreto nº 14.107 de 06 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO a instituição do e-CIGA como o sistema único de processo eletrônico no Município de Niterói por força do Decreto no 14.177 de 21 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a obrigatoriedade de tramitação eletrônica no Município, desde 11 de

novembro de 2022 dos documentos Ofício; Ofício Circular; Memorando; Comunicação Interna; Promoção: Promoção de Diligência; Portaria; e Resolução instituída pela Portaria Seplag n.º 041/2022;

Art.1º. Instituir o "SISTEMA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO", denominado e-CIGA, como ferramenta obrigatória para a tramitação de processos administrativos instaurados pela FeSaúde.

Parágrafo único. Os processos administrativos instaurados em meio físico até data anterior a esta Resolução poderão ter prosseguimento até a conclusão de seu objeto, cabendo ao seu responsável a análise da conveniência do arquivamento para continuação em novo processo eletrônico, desde que devidamente registrado e motivado em ambas os meios (físico e eletrônico).

Art.2º. Os documentos instruídos em meio digital dispensam impressão em meio físico para assinatura por seus responsáveis.

Art.3º. Para fins de cadastro de usuários nos sistemas eletrônicos, a estrutura

administrativa da FeSaúde definida pelos vigentes Planos de Cargo e Regimento Interno é

- a seguinte: I Diretoria Geral
- a. Chefia de Gabinete
- b. Assessoria Jurídica
- c. Gerência de Controle Interno, Riscos e Compliance
- II Diretoria de Administração e Finanças
- a. Gerência de Administração b. Gerência de Finanças
- c. Gerência de Infraestrutura
- d. Gerência de Logística III Diretoria de Atenção à Saúde
- a. Núcleo Estratégico de Apoio Técnico
- b. Gerência de Atenção Psicossocial
 c. Gerência de Atenção Primária à Saúde
- IV Diretoria de Gestão do Trabalho, Ensino e Produção do Conhecimento
 a. Gerência de Ensino e Produção do Conhecimento
 b. Gerência de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

- V Diretoria de Inovação, Tecnologia e Gestão da Informação a. Gerência de Gestão da Informação
- b. Coordenação de Projetos e Desenvolvimento
- Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FeSaúde.

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente RATIFICAÇÃO – Ratifico a presente dispensa de licitação sob a fundamentação legal do

artigo 29, inciso V da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 101 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS. **Partes:** Niterói Transporte e Trânsito S/A – NITTRANS e Sr. José Alfredo Leite Ferreira, por meio de sua representante legal, Sra. Maria Manuela Leite Ferreira. Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Barão do



Amazonas, nº 220, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.030-110, com matrícula no RGI sob o nº 5.380A, inscrito na PMN sob o nº 001.167-6, pelo prazo de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Processo Administrativo: 530004794/2022.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORTARIA N º 150/2022- Considerar exonerada, a contar de 02/12/2022, ZORELY BASTOS DE ALMEIDA CORREA, ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev.

PORTARIA N º 151/2022- Considerar nomeada, a contar de 02/12/2022, ANA BEATRIZ SPENTHOF VENTURA, no Cargo em comissão de ASSISTENTE B, Símbolo CC3, da Diretoria de Benefícios, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ZORELY BASTOS DE AMEIDA CORREA.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TERCEIRO AVISO AOS ACIONISTAS A NITERÓI EMPRESA DE LAZER TURISMO S/A - NELTUR com sede social da

Sociedade, na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na Estrada Leopoldo Fróes, nº 773, São Francisco, CONVOCA os Senhores Acionistas para comparecerem à Reunião da Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 09 de dezembro de 2022, às 9:30 horas, na sede da empresa. A reunião visa deliberar sobre a concessão da subvenção para fomento das Agremiações do Carnaval do Rio e outros assuntos do interesse da sociedade.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 907/2022- Designar os membros para comporem a COMISSÃO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA, referente ao CONTRATO Nº. 09/2020 (Processo nº. 510002686/2019) que tem por objeto "Empresa especializada para obras de urbanização, drenagem e pavimentação no bairro do Rio do Ouro, no município de Niterói", conforme abaixo:

- Engenheiro Jucelino Machado do Amaral (Mat. 2424).
- Engenheiro Sebastião Cesar Farias (Mat. 2246);
- Engenheira Ohana Costa Rosário Freire (Mat. 3717)

PORTARIA Nº. 909/2022- Designar os fiscais Joaquim Pereira Filho (Mat. 0234) e Leila Ferreira Figueiredo (Mat. 2493), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "CONSTRUÇÃO DE PONTE COM PASSARELA, PARA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS, SANTA BÁRBARA E MATAPACA", neste município, (Contrato nº. 195/2022) – Processo Adm. Nº. 51000167/2021. ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 195/2022, firmado com a Empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE PONTE COM PASSARELA, PARA LIGAÇÃO ENTRE OS BAIRROS, SANTA BÁRBARA E MATAPACÁ", neste município, partir do dia 05/12/2022 com término previsto para 04/05/2023. Proc. nº. 510000167/2021.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 68/2022 - Processo Administrativo nº. 510002542/2022 que visa a execução dos serviços para EMUSA de "Contenção de duas cortinas, concreto projetado, guarda corpo, pavimentação e acabamentos e afins na Travessa 6 no Morro do Mic no Bairro da Ilha da Conceição " nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa LCD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 23.417.378/0001-90, pelo valor global de R\$ 2.842.285,41 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), com uma redução em relação ao valor estimado de 2,95%, com prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.